
Curso: Direito**Grau ou Diploma:** Mestrado**Ramo:** Direito Administrativo e Contratação Pública**Plano de estudos:** Aviso n.º 19349/2019, de 2 de dezembro

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

André Salgado de Matos

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

Ensino: Integrado | Aulas Teórico-Práticas / Carga horária: 24 horas totais

Objetivos de aprendizagem:

Após a frequência com aproveitamento da disciplina, os estudantes deverão ser capazes de, ao nível exigido num ciclo de estudos de mestrado:

- a) Conhecer, compreender e analisar criticamente o sistema português de ordenamento do território;
- b) Conhecer, compreender e analisar criticamente o sistema português de gestão urbanística;
- c) Identificar e resolver questões jurídicas concretas de direito do urbanismo.

Conteúdos programáticos:

I. Direito do ordenamento do território

1. Introdução ao direito do ordenamento do território

1.1. O território e os problemas suscitados pela utilização do espaço

1.2. O ordenamento do território como disciplina científica

1.3. O ordenamento do território como função e política pública

1.4. O ordenamento do território como objecto do direito

2. O direito do ordenamento do território

2.1. Direito do ordenamento do território como direito público

2.2. Direito do ordenamento do território como direito administrativo especial

2.3. Interações com outros ramos de direito relacionados com a utilização do espaço; em particular, os direitos do urbanismo e do ambiente

2.4. Fontes do direito do ordenamento do território

3. O sistema de gestão territorial

3.1. Um sistema multinível: a organização administrativa do ordenamento do território

3.2. Relevância dos planos (em sentido amplo) enquanto actuação administrativa pluriforme

3.3. Os instrumentos de gestão territorial

3.3.1. O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

3.3.2. Os programas sectoriais

3.3.3. Os programas especiais

a) Programas de Ordenamento de Áreas Protegidas

b) Programas de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas

c) Programas de Ordenamento da Orla Costeira

d) Programas de Ordenamento de Estuários

3.3.4. Os programas regionais

3.3.5. Os programas intermunicipais

3.3.6. Os planos intermunicipais e municipais

a) Planos Directores Municipais e Intermunicipais

b) Planos de Urbanização

c) Planos de Pormenor

3.4. Relações entre instrumentos de gestão territorial

a) Princípio da hierarquia

b) Princípio da contracorrente

c) Princípio da articulação

3.5. Dinâmica dos instrumentos de gestão territorial

3.5.1. A transitoriedade imanente nos instrumentos de gestão territorial

3.5.2. Revisão

3.5.3. Alteração

3.5.4. Alteração por adaptação

3.5.5. Alteração simplificada

3.5.6. Correção material

3.5.7. Suspensão

3.5.8. Revogação

3.5.9. Declaração de nulidade

3.6. Medidas cautelares dos instrumentos de gestão territorial

3.6.1. Medidas preventivas

3.6.2. Normas provisórias

3.6.3. Suspensão de procedimentos

3.7. Execução dos instrumentos de gestão territorial

3.7.1. Sistemas de execução

a) Execução por iniciativa dos interessados

b) Execução por cooperação

c) Execução por imposição administrativa

3.7.2. Instrumentos de execução

a) Domínio público e propriedade pública

b) Reservas de solo

c) Direito de preferência

d) Direito de superfície

e) Demolição de edificações

f) Expropriação

g) Venda e arrendamento forçados

h) Reestruturação da propriedade

3.7.3. Mecanismos de compensação dos benefícios e encargos do planeamento espacial

a) Perequação compensatória

b) “Indemnização pelo plano”

4. Regimes de utilização do solo preexistentes às decisões de planeamento

4.1. Restrições de utilidade pública

4.1.1. A Reserva Ecológica Nacional

4.1.2. A Reserva Agrícola Nacional

4.2. Servidões de utilidade pública

II. Direito do urbanismo

1. Introdução ao direito do urbanismo

1.1. O urbanismo perante o ordenamento do território

1.2. Posições jurídicas subjectivas dos particulares no direito do urbanismo

1.3. Relações jurídicas urbanísticas

2. O direito do urbanismo

2.1. Direito do urbanismo como direito público

2.2. Direito do urbanismo como direito administrativo especial

2.3. Interações com outros ramos de direito relacionados com a utilização do espaço; em particular, os direitos do ordenamento do território, do ambiente e do património cultural

2.4. Direito do urbanismo e direito público e privado da construção

2.5. Fontes do direito do urbanismo

3. Actividade administrativa urbanística

3.1. As operações urbanísticas

3.2. Operações urbanísticas e controlo administrativo prévio

3.3. Operações urbanísticas e controlo administrativo sucessivo

4. Os procedimentos urbanísticos condicionantes das operações urbanísticas

4.1. Observações gerais

4.2. O licenciamento

a) Âmbito

b) Competência

c) Procedimento

d) A licença

4.3. O procedimento de autorização

a) Âmbito

b) Competência

c) Procedimento

d) A autorização

4.4. A comunicação prévia

a) Âmbito

b) Procedimento

c) Efeitos

4.5. O procedimento de informação prévia

a) Âmbito

b) Competência

c) Procedimento

d) A informação prévia

5. Deveres e ónus dos particulares associados aos procedimentos condicionantes das operações urbanísticas

6. Os procedimentos de controlo sucessivo das operações urbanísticas

6.1 A fiscalização das operações urbanísticas

a) Competência

b) Meios

6.2. As medidas de tutela da legalidade urbanísticas

a) Embargo

b) Legalização

c) Cessação de utilização

d) Demolição e reposição da situação anterior

7. Características e regime dos actos administrativos em matéria urbanística

7.1. Actos administrativos reais

7.2 Sujeição apenas ao direito do urbanismo

7.3. Tendencial vinculação

7.4. A alteração

7.5. A caducidade

7.6. A revogação

7.7 A invalidade

8. Contencioso administrativo em matéria urbanística

8.1. Meios processuais específicos em matéria urbanística

8.2. Regimes processuais específicos em matéria urbanística

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O ponto I dos conteúdos programáticos visa atingir o objectivo a) de aprendizagem da disciplina.

O ponto II dos conteúdos programáticos visa atingir o objectivo b) de aprendizagem da disciplina.

Todos os conteúdos programáticos visam atingir o objectivo c) de aprendizagem da disciplina.

Conhecimentos prévios recomendados (ou unidades curriculares cuja frequência prévia é recomendada):

Conhecimentos prévios de Direito Constitucional e Direito Administrativo geral ao nível de licenciatura.

Não são indispensáveis conhecimentos prévios de Direito do Urbanismo, estando o programa estruturado de modo a permitir a entrada na matéria a estudantes que não tenham frequentado a disciplina ao nível da licenciatura.

Método de ensino e avaliação:

A leccionação das aulas compreenderá breves exposições do docentes e debates acerca de textos normativos, jurisprudenciais e doutrinários relativos a pontos de matéria previamente indicados.

Durante as aulas, os alunos são encorajados a suscitar novos assuntos de discussão e reflexões críticas acerca dos assuntos em consideração.

O docente assegura a orientação dos debates no sentido da consecução dos objectivos de aprendizagem visados.

Aspecto essencial das aulas será o fornecimento aos estudantes de ferramentas que lhes permitam decodificar a linguagem por vezes hermética do Direito do Urbanismo bem como utilizar as ferramentas informáticas hoje essenciais para determinar a viabilidade de pretensões urbanísticas à luz das fontes normativas.

O método de ensino poderá ter mais ênfase na exposição ou no debate consoante o nível de conhecimentos previamente adquiridos pelos estudantes ao nível da licenciatura, que varia de ano para ano.

A avaliação consistirá em um trabalho escrito final.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O método de ensino dialógico, com equilíbrios variáveis entre exposição e debate, com incentivo da participação e do contributo activo dos estudantes, visa permitir atingir os objectivos de aprendizagem da disciplina a) e b).

A dimensão prática, nomeadamente na resolução de questões jurídicas através do manuseamento das ferramentas informáticas do sistema de gestão territorial visa permitir atingir o objectivo de aprendizagem da disciplina c).

Bibliografia:

António Duarte de Almeida, A função das medidas preventivas e a liberdade de conformação de planos urbanísticos, diss. mest., Universidade de Lisboa, 1995

Claudio Monteiro, «A perequação compensatória dos encargos e benefícios do planeamento urbanístico», in: Estudos jurídicos e económicos em homenagem ao Prof. Doutor António de Sousa Franco, III, Coimbra, 2006, 591-613

Claudio Monteiro, «O embargo de obras no regime jurídico da urbanização e da edificação», in Homenagem ao Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral, Coimbra, 2010, 1143-1179

Claudio Monteiro, A fiscalização das operações urbanísticas, in: Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Manuel Sérvulo Correia, IV, Coimbra, 2010, 419-443

Claudio Monteiro, O domínio da cidade. A propriedade à prova no Direito do Urbanismo, Lisboa, 2011

Fernanda Paula Oliveira, A discricionariedade de planeamento urbanístico na dogmática geral da discricionariedade administrativa, Coimbra, 2011

Fernanda Paula Oliveira, Direito do urbanismo: do planeamento à gestão, 3.ª ed., Lisboa, 2018

Fernanda Paula Oliveira, Nulidades urbanísticas. Casos e coisas, Coimbra, 2011

Fernando Alves Correia, Manual, I, Coimbra, 4.ª ed., 2008

Fernando Alves Correia, O plano urbanístico e o princípio da igualdade, Coimbra, 1989

Isabel Abalada Matos, «O novo procedimento de comunicação prévia», in: Cláudio Monteiro, Jaime Valle, João Miranda, Revisão do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Coimbra, 2015, 139-149

João Miranda, «As relações entre planos territoriais - Alguns problemas», Revista Jurídica da AAFDL 1998, 22

João Miranda, A dinâmica do planeamento territorial (a alteração, a revisão e a suspensão de planos), Coimbra, 2002.

Maria da Glória Garcia, «Constituição e ordenamento do território», in: Fernando Gonçalves, Zélia Gil Pinheiro & João Ferreira Bento (Coords.), Os dez anos da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo. Génesis e evolução do sistema de gestão territorial, 1998-2008, Lisboa, 2010, 23-32

Raquel Carvalho, Introdução ao direito do urbanismo, Porto, 2017

Legislação:

Constituição da República Portuguesa

Lei de Bases das Políticas Públicas do Solo, Ordenamento do Território e Urbanismo

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

A legislação complementar, que é muito extensa, será indicada nas aulas.

Plano de Aulas:

I.

1., 2.: 1 hora

3.1 a 3.4. 4 horas

3.5., 3.6.: 3 horas

3.7.: 3 horas

4.: ½ hora

II.

1., 2: ½ hora

3.: 2 horas

4.: 4 horas

5.: 1 hora

6.: 2 horas

7.: 1 hora

8.: ½ hora